



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 149, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº. 2.853/21;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a DIRETORIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o biênio 2021/2023, que será composta da seguinte forma:

Presidente: LUIZ FERNANDO LOPES

Vice-Presidente: ALOÍSIO FRANCISCO DE ARAÚJO JUNIOR

1ª. Secretária: MARIA JUCIMEIRE SILVA SATURNO

2ª. Secretária: ANA MARIA LOPES DE SIQUEIRA

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 598, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, as informações de denúncia encaminhada ao Ministério Público Estadual de que o Conselheiro Tutelar Fábio Henrique Lima, realizou publicações em suas redes sociais cujo teor representa

indícios da prática de condutas imorais ou indecorosas e que, a princípio, violam os deveres de seu cargo e afrontam aos princípios desta lei;

Considerando, o parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída, nos termos do art. 174 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 13, de 17 de outubro de 1994, e alterações posteriores, a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores públicos municipais: Luis Fernando Amaral Apóstolo, Matheus Peres Lima e Alessandro Lombardi que funcionará sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º – A presente Comissão terá por finalidade apurar as supostas infrações nas publicações realizadas pelo Conselheiro Tutelar, Sr. Fábio Henrique Lima.

Artigo 3º – A Comissão terá prazo de sessenta (60) dias para apurar os fatos, com prorrogação por um único e igual período, mediante solicitação fundamentada, nos termos do art. 177, da Lei Municipal Complementar acima citada.

Artigo 4º – A Procuradoria do Município ficará à disposição da Comissão para assessorar no que necessário for.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias 29 a 30 de novembro de 2021, no período das 08hrs às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de MOTORISTA, nesta municipalidade, conforme prevê os itens 12.7, 12.8 e 12.9 – Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, realizado no dia 28 de abril de 2019.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerada desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
André Luiz Barreto Lima	Motorista	21º.
Cláudio Fernandes Júnior	Motorista	22º.

Santo Anastácio, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias 29 e 30 de novembro de 2021, no período das 08h00min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino e 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, nesta

municipalidade, conforme prevê o item 12.8 – Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Eliana Maria Spindola	Auxiliar de Serviços - Feminino	18º
Tatiane Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços - Feminino	19º.
Matheus Volpe de Lima	Auxiliar de Serviços – Masculino	24º.

Santo Anastácio, 25 de novembro de 2021

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 260

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Tecnoforte Sistemas de Refrigeração - Eireli

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação – Permanentes.

Valor Total: R\$ 258.645,00

Assinatura: 25/11/2021

Vigência: 06 meses

Modalidade: Pregão Presencial nº. 31/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 260

Página 5 de 6

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021

NOS TERMOS DO INC. III –ART. 261 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Lei 1005/83) FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS NOTIFICADOS DE QUE, A PARTIR DE **10 DE DEZEMBRO DE 2021**, OS DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO DE 2017 E POSTERIORES SE FOR O CASO, SERÃO ENCAMINHADOS PARA COBRANÇA JUDICIAL.

Nº DE CADASTRO	LOCALIZAÇÃO
000020900	Rua Joaquim Nabuco, nº 1136 – V. Prado
000076400	Rua Osvaldo Cruz, nº 926 – Centro
000101900	Rua Antônio Ramires Barreira, nº 181 – Vila Ramires
000132000	Rua Canários, nº 62- Jardim Vitória Régia
000143700	Rua Beija Flor, nº51 – Jardim Vitória Régia
000148700	Rua Andorinhas, nº 59 – Jardim Vitória Régia
000172500	Av. D. Pedro II, nº 433 – Centro
000297700	Rua Dr. Costa Manso, nº 865 – Jardim Paulista
000307400	Rua Senhor do Bonfim, nº 220- Vila Martins
000307500	Rua Paraná, nº 359 – Vila Moreno
000329230	Rua Eugenio Marcato, nº 30 – Jardim Novo Horizonte
000340200	Rua Pe. Antônio Velasco Aragon, nº 1422-Jardim Ipiranga
000349300	Rua Luiz Olivério Neto, nº 835 – Jardim Ipiranga
000378700	Rua Dr. Costa Manso, nº1085- Jardim Ipiranga
000415120	Rua José Calbente, nº 205-Jardim Nossa Senhora Aparecida
000415124	Rua José Calbente, nº 225- Jardim Nossa Senhora Aparecida
000415134	Rua Marcos Antônio Z. Sás, nº 40- Nossa Sra. Aparecida
000477200	Rua Antônio Candido de Oliveira, nº651- Vila Calbente
000477900	Rua Maria Olivia, nº288 – Vila Calbente
000552000	Rua Brasil, nº 385 – Nosso Teto
000621600	Rua Luiz L. Torquato, Lote 14-1 quadra 6 - Jd. Maringá
000741500	Rua Maria V de Jesus, Lote 15-1, quadra 2- Jd.Bela Vista II

Santo Anastácio, 25 de novembro de 2021

Setor de Tributação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 260

Página 6 de 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021

NOS TERMOS DO INC. III –ART. 261 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Lei 1005/83) FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS NOTIFICADOS DE QUE, A PARTIR DO DIA **10 DE DEZEMBRO DE 2021**, OS DÉBITOS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO DE **2017** E POSTERIORES SE FOR O CASO, SERÃO ENCAMINHADOS PARA COBRANÇA JUDICIAL.

Nº DE CADASTRO	CONTRIBUINTE
2 – 00043200	JAIME LUIZ DOS SANTOS
2 – 00376400	MARIA JOSÉ DA SILVA - ESPÓLIO
2 – 00487300	RENAS CER SEMENTES LTDA
5 - 00006616	MANOEL LUIZ DOS SANTOS
5 - 00025082	CLAUDINEI MACENA NETO
5 - 00025207	DELMARIO PIMENTEL NETO
5 - 00025453	REINALDO RIBAS

Santo Anastácio, 25 de novembro de 2021

Setor de Tributação